



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Casa de Apoio ao Beneficiário Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do INSS (CABPREV), CNPJ nº 11.394.951/0001-09, referentes ao período de 1º de janeiro de 2015 a 3 de setembro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi instituída para investigar práticas abusivas no âmbito da previdência social, especialmente aquelas que recaem sobre aposentados e pensionistas. Há indícios de que algumas associações vêm operando de forma irregular, promovendo descontos indevidos e mascarando sua origem por meio de movimentações financeiras atípicas.

A Casa de Apoio ao Beneficiário Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do INSS – CABPREV surge nesse contexto como entidade que necessita de maior escrutínio. A solicitação de Relatório de Inteligência Financeira é medida que permitirá rastrear operações suspeitas, identificar possíveis desvios de finalidade



e verificar a compatibilidade de seus fluxos financeiros com suas atividades declaradas.

O acesso a essas informações é essencial para que esta CPMI possa cumprir sua função fiscalizatória, garantindo a transparência na atuação das entidades e protegendo a dignidade dos beneficiários do INSS.

Diante do exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

<https://www.metropoles.com/brasil/inss-vitimas-relatam-fraude-dos-descontos-no-reclame-aqui-desde-2016>

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

